

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

MAPAS SINTÉTICOS CONSOLIDADOS DE VOTO A DISTÂNCIA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2024

O **Magazine Luiza S.A.** ("**Magalu**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao art. 48, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, apresenta os mapas sintéticos consolidados das instruções de voto proferidas por seus acionistas por meio de boletim de voto a distância, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2024, validamente recebidas *(i)* por agentes de custódia e pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de sua emissão; e *(ii)* diretamente pela própria Companhia.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

MAPAS SINTÉTICOS CONSOLIDADOS DE VOTO A DISTÂNCIA

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.	1.124.412.610	0	237.192.225
2	Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia. Proposta da Administração: 7 (sete) membros efetivos.	1.320.558.801	1.411.700	39.634.334
3	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	17.396.286	134.707.664	1.209.500.885
4	Eleição majoritária do Conselho de Administração por chapa única <i>Chapa única indicada pela Administração da Companhia:</i> - Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues - Marcelo José Ferreira e Silva - Carlos Renato Donzelli - Inês Corrêa de Souza (Independente) - Betania Tanure de Barros (Independente) - Sílvio Romero de Lemos Meira (Independente) - Floriano Peixoto Vieira Neto (Independente)	808.484.721	513.211.575	39.908.539

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
5	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	504.378.767	817.108.254	40.117.814
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	589.879.883	0	771.724.952
7	Indicação da distribuição do voto múltiplo em cada um dos candidatos: ¹			
	Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	77.249.599		
	Marcelo José Ferreira e Silva	72.032.084		
	Carlos Renato Donzelli	77.684.081		
	Inês Corrêa de Souza (Independente)	77.790.381		
	Betania Tanure de Barros (Independente)	94.942.099		
	Sílvio Romero de Lemos Meira (Independente)	94.981.084		
	Floriano Peixoto Vieira Neto (Independente)	94.981.084		
8	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	23.994.884 ²	586.775.436	750.834.515
9	Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia. Proposta da Administração: 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.	1.321.970.501	0	39.634.334

¹ Nos termos do artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, caso a eleição seja realizada mediante a adoção do processo de voto múltiplo, "o número de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos". **A quantidade informada no mapa acima reflete apenas a quantidade de ações, e não de votos.**

² Nos termos do artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, "[s]omente poderão exercer o direito previsto no §4º os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia-geral". Conforme detalhado no Manual para Participação de acionistas e no próprio boletim de voto a distância, para que se valham de tal direito e tenham seus respectivos votos considerados válidos, os acionistas que tenham participado via boletim de voto a distância (independentemente da opção de envio escolhida – seja diretamente à Companhia ou por meio de prestador de serviços) deverão enviar à Companhia, através do endereço eletrônico ri@magazineluiza.com.br, até as 12h00min do dia 24 de abril de 2024, o comprovante da titularidade ininterrupta de sua respectiva participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia.

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
10	<p>Eleição majoritária do Conselho Fiscal por chapa única</p> <p><i>Chapa única indicada pela Administração da Companhia:</i></p> <p>- Estefan George Haddad (efetivo) / José Antônio Palamoni (suplente)</p> <p>- Walbert Antônio dos Santos (efetivo) / Robinson Leonardo Nogueira (suplente)</p>	52.600	0	1.361.552.235
11	<p>Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	52.600	0	1.361.552.235
12	<p>Eleição do conselho fiscal em separado</p> <p><i>Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:</i></p> <p>- Eduardo Christovam Galdi Mestieri (efetivo) / Thiago Costa Jacinto (suplente)</p>	1.162.022.747	196.142.126	3.439.962
13	<p>Fixar o limite da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social de 2024, conforme Proposta da Administração da Companhia.</p>	1.230.433.982	86.599.515	44.571.338
14	<p>Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, conforme Proposta da Administração da Companhia.</p>	1.317.268.092	902.900	43.433.843

(final da página intencionalmente deixado em branco)

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social a atividade de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.	1.325.859.996	0	2.956.482
2	Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para refletir o aumento de capital privado da companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 26 de janeiro de 2024 e 21 de março de 2024.	1.325.912.596	0	2.903.882
3	Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, e a consequente alteração do número de ações em que se divide o capital social, ficando a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários à efetivação do grupamento.	1.325.859.996	52.600	2.903.882
4	Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social, em razão da aprovação das deliberações anteriores, e sua respectiva consolidação.	1.325.859.996	52.600	2.903.882

* * *